

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 73/19 - Autógrafo n.º 79/19 - Proc. n.º 2.245/19 - CMV

Recebi: 19/05/2019

Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI N.º

Denomina Professora Nair Bovo Cabral a Unidade Básica de Saúde - UBS, do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada Professora Nair Bovo Cabral a Unidade Básica de Saúde - UBS do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo, localizada na Rua Alexandre Pedroni, n.º 137.

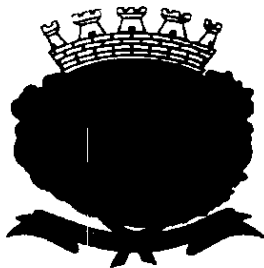
Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de maio de 2019.

Dalva Dias da Silva Berto
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 73/19 - Autógrafo n.º 79/19 - Proc. n.º 2.245/19 - CMV

fl. 02


Israel Scupénaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário